



Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul  
Secretaria Municipal da Saúde

**PARECER TÉCNICO FINAL DA GESTORA DA PARCERIA**

Em análise ao Plano de Trabalho e demais documentos que integram o processo, em cumprimento ao que dispõe a Lei n.º 13.019/2014, a Gestora da Parceria se pronuncia sobre a Parceria firmada sob o **Termo de Fomento n.º 16/2023 – Emenda Impositiva n.º 19/2023 – Vereadora Jussarete Vargas** com a Entidade ANJOS DE PATAS (CNPJ n.º 44.813.314/0001-89), no período compreendido entre 24/08/2023 a 31/12/2023, com vistas a emitir opinião sobre a execução de seu objeto nos seguintes aspectos:

1. Descrição Sumária das atividades, projetos e metas estabelecidas:

A Organização da Sociedade Civil (OSC) Anjos de Patas indicou no Plano de Trabalho a realização de no mínimo 42 castrações, procedimento realizado em cães (fêmeas) e gatos (fêmeas), também indicou postagens na página da rede social da OSC com 5 inserções de matérias educativas sobre posse responsável e a legislação sobre maus tratos de animais, sendo 1 postagem por mês.

2. Análise das atividades e projetos realizados e impacto nos indicadores estabelecidos no Plano de Trabalho:

No decorrer da análise constatou-se que a OSC Anjos de Patas atingiu a meta de castrar 42 animais, entre caninos e felinos, contudo, a entidade não apresentou comprovação das 5 postagens em sua rede social de matérias sobre posse responsável e a legislação sobre maus tratos de animais.

Assim a OSC Anjos de Patas demonstrou na prestação de contas o cumprimento dos objetivos gerais e específicos apresentados no Plano de Trabalho apenas quanto ao mutirão de castração.

3. Análise sobre o cumprimento das transferências realizadas pela Administração:

Foram realizadas as transferências pela Administração Municipal referentes aos meses de Agosto/2023 até Dezembro/2023 no valor de R\$1.000,00 mensais, totalizando R\$5.000,00. A OSC Anjos de Patas seguiu o cronograma de desembolso da tabela abaixo:



**Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul**  
Secretaria Municipal da Saúde

Mutirão de Castração		
Mês de referência/Ano	Valor pago ao Veterinário	N.º de castrações
Agosto/2023	R\$1.080,00	9
Setembro/2023	R\$1.080,00	9
Outubro/2023	R\$1.080,00	9
Novembro/2023	R\$1.080,00	9
Dezembro/2023	R\$720,00	6
<b>TOTAL</b>	<b>R\$5.040,00</b>	<b>42</b>

A contrapartida da entidade no valor de R\$40,00 (R\$8,00 mensais) está inclusa no total do valor apontado acima.

4. Análise dos documentos de despesa (quando não forem cumpridas as metas):

A OSC utilizou adequadamente os recursos repassados para a castração dos 42 animais conforme proposto no Plano de Trabalho, contudo, a entidade não demonstrou as 5 inserções de matérias educativas nas suas redes sociais.

A OSC Anjos de Patas não obteve repasse da emenda para as inserções de matérias educativas, não ocasionando dano ao erário.

5. Análise sobre auditorias realizadas (internas ou externas) relativas ao período:

Não foram realizadas auditorias.

6. Conclusões:

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objetivo, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas conclui-se pela:

( ) regularidade

( X ) regularidade com ressalvas

( ) irregularidade da prestação de contas, pelo motivo abaixo indicado:

a) omissão no dever de prestar contas;

b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de Trabalho;

Rua General Osório, 843 – CEP 96570-000 – Caçapava do Sul/RS

E-mail: [sms@cacapava.rs.gov.br](mailto:sms@cacapava.rs.gov.br) – Telefone: 3281-2175 / 1353



**Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul**  
Secretaria Municipal da Saúde

- c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
- d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

Caçapava do Sul, 06 de dezembro de 2024.

Renata Nobre Flores

Gestora da Parceria

Portaria n.º 25.509/2023